

Aula 6 - Falhas de governo

Análise Econômica do Direito – 2024.2

Lucas Thevenard

Roteiro

- Continuando a análise das teorias comportamentais
 - Recapitação
 - Teoria do Prospecto (continuação)
 - Nudge
- Falhas de Governo
 - Teorias da Regulação
 - Vieses dos Reguladores

1. Continuando a análise das teorias comportamentais

Conceitos básicos

- Sistema 1 vs. Sistema 2 (origem, limitações)
- Heurísticas vs. Vieses
- Vieses vs. Teoria da Escolha Racional

Três tipos de heurísticas em julgamentos sob condição de incerteza

- **Heurísticas de representatividade**
 - Qual é a probabilidade que o evento/objeto A pertença à classe ou processo B?
- **Heurísticas de disponibilidade**
 - Qual é a frequência com a qual certo tipo de evento ocorre? Qual é a plausibilidade de um evento em particular?
- **Heurísticas de ancoragem**
 - Qual é o valor de A, dado o valor B?

Vieses que podem resultar da heurística de representatividade

- Insensibilidade a probabilidades antecedentes
- Insensibilidade ao tamanho amostral
- Insensibilidade à previsibilidade
- Ilusão de validade
- Erros de probabilidade
- Desconsideração da regressão à média

Vieses que podem resultar da heurística de disponibilidade

- Vieses de recuperabilidade de ocorrências.
- Vieses devido a ajustes de busca.
- Vieses de imaginabilidade.
- Correlação ilusória ou associativa.

Vieses que podem resultar da heurística de Ancoragem

- Ajuste insuficiente.
- Avaliação de eventos conjuntivos e disjuntivos.

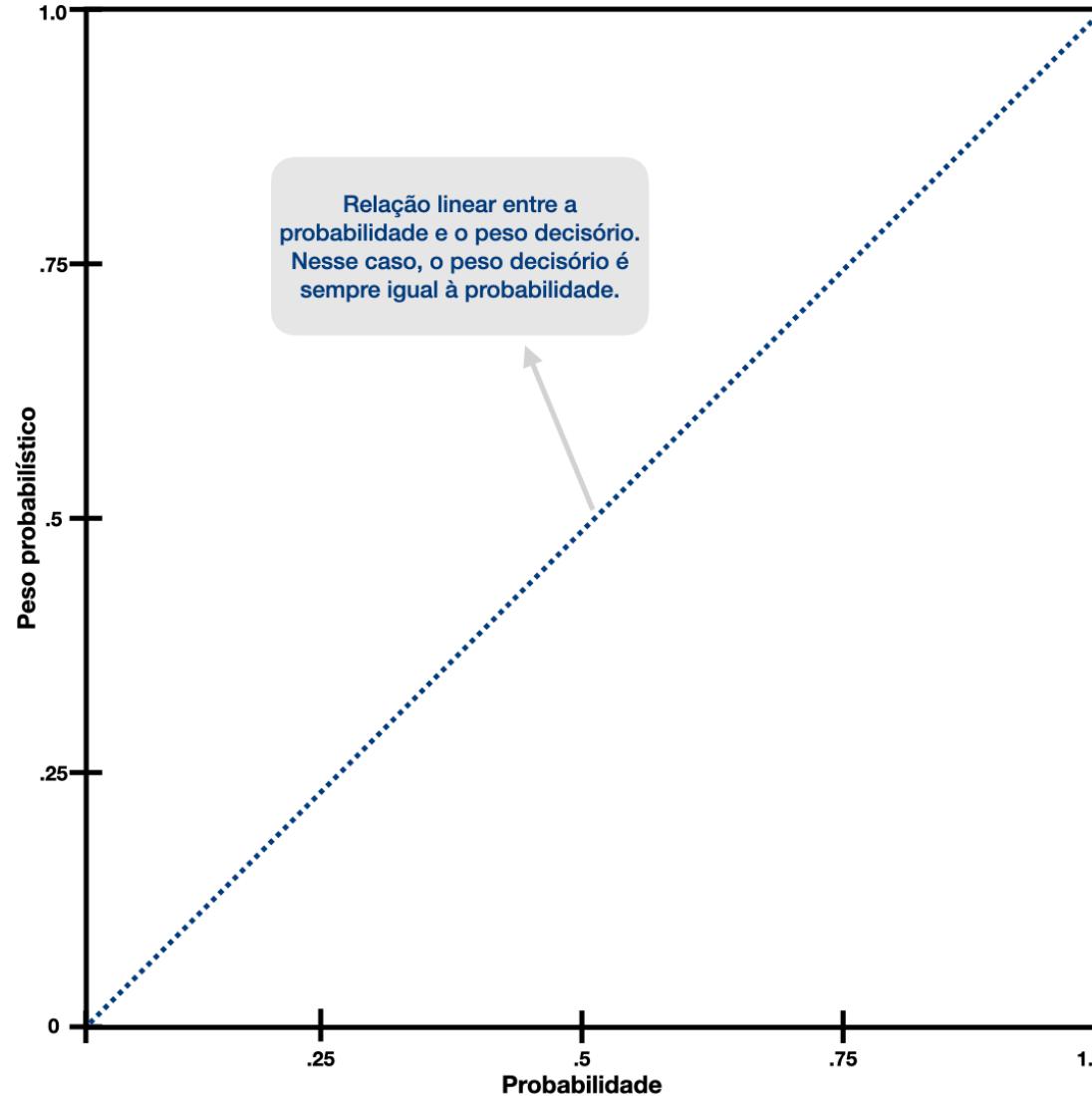
Teoria da Perspectiva (Prospect Theory)

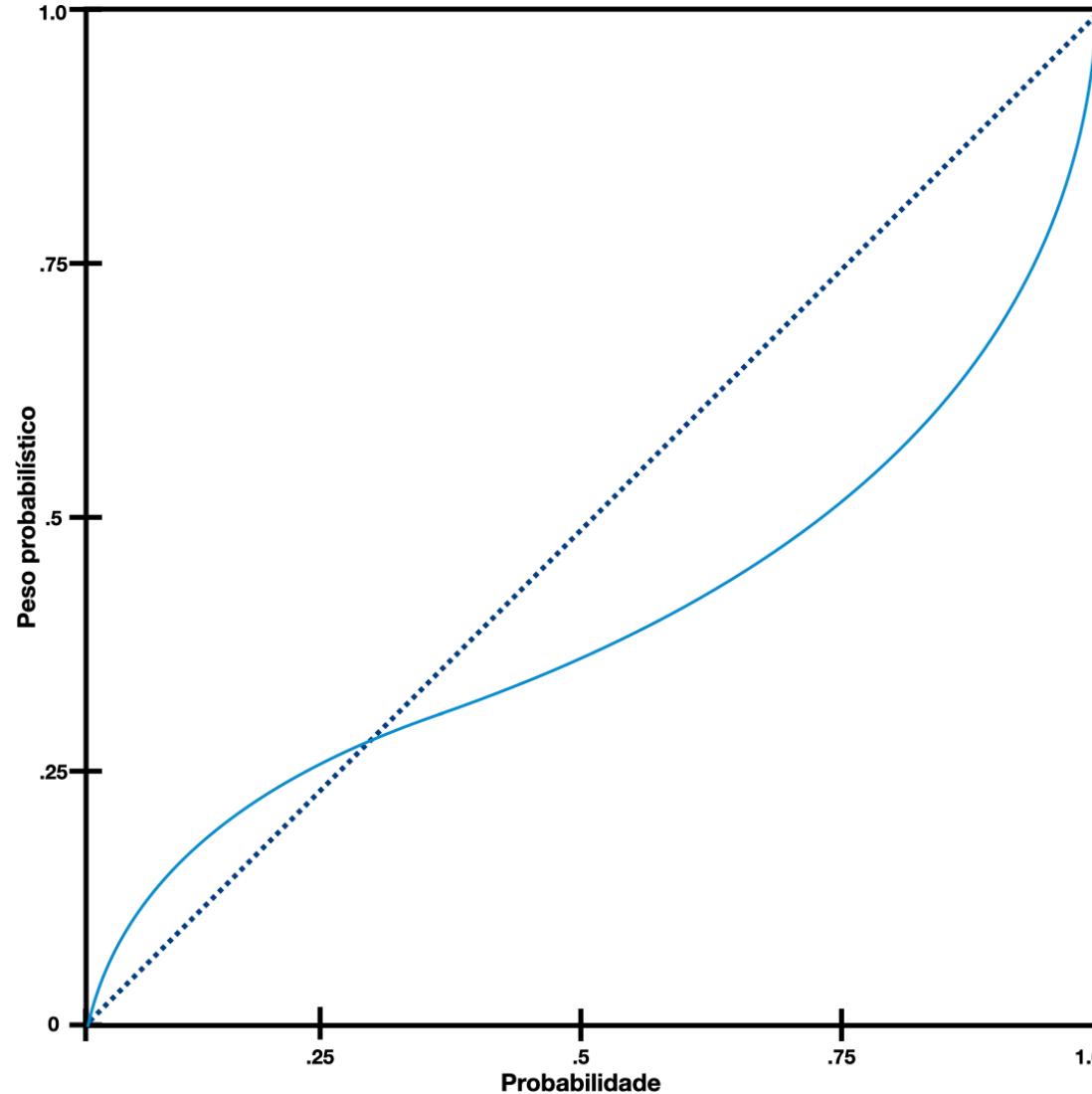
Importância

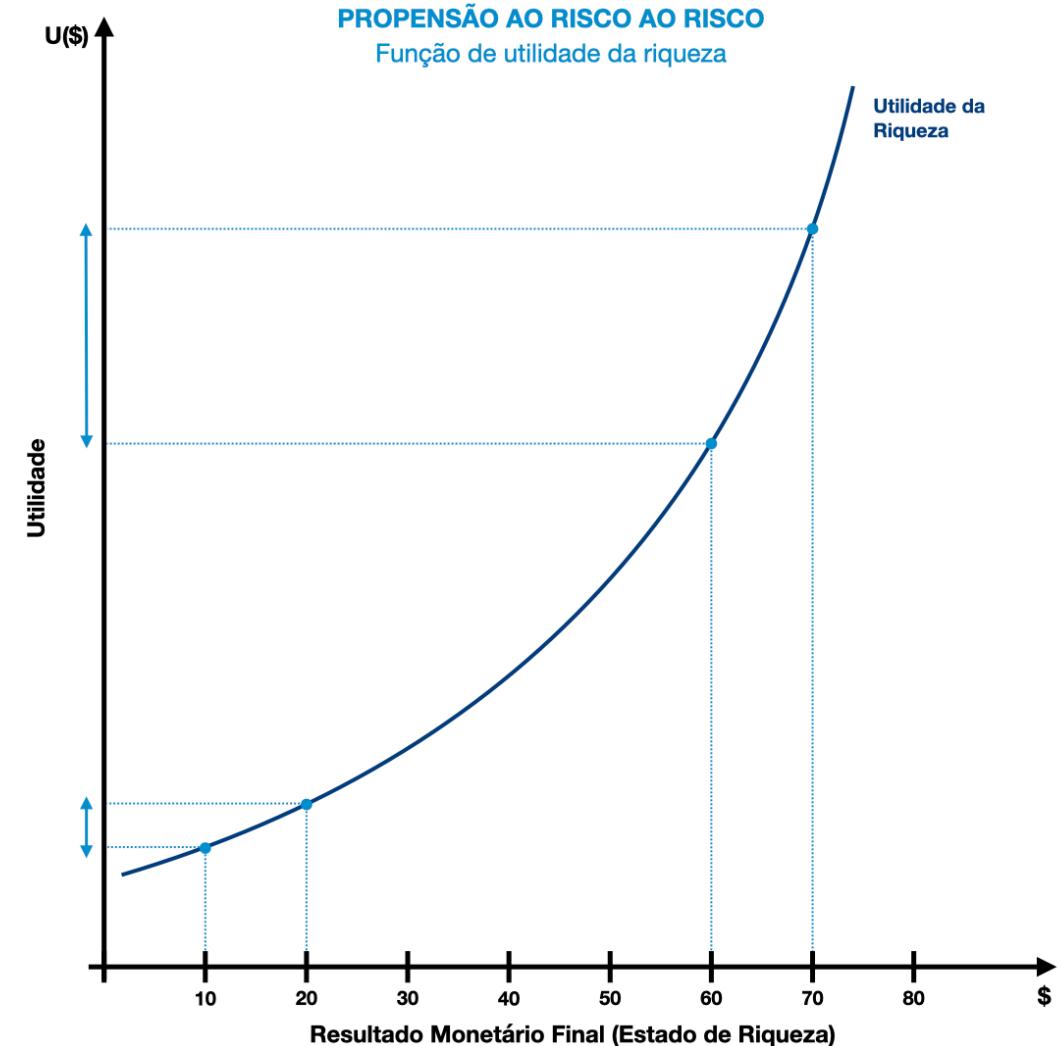
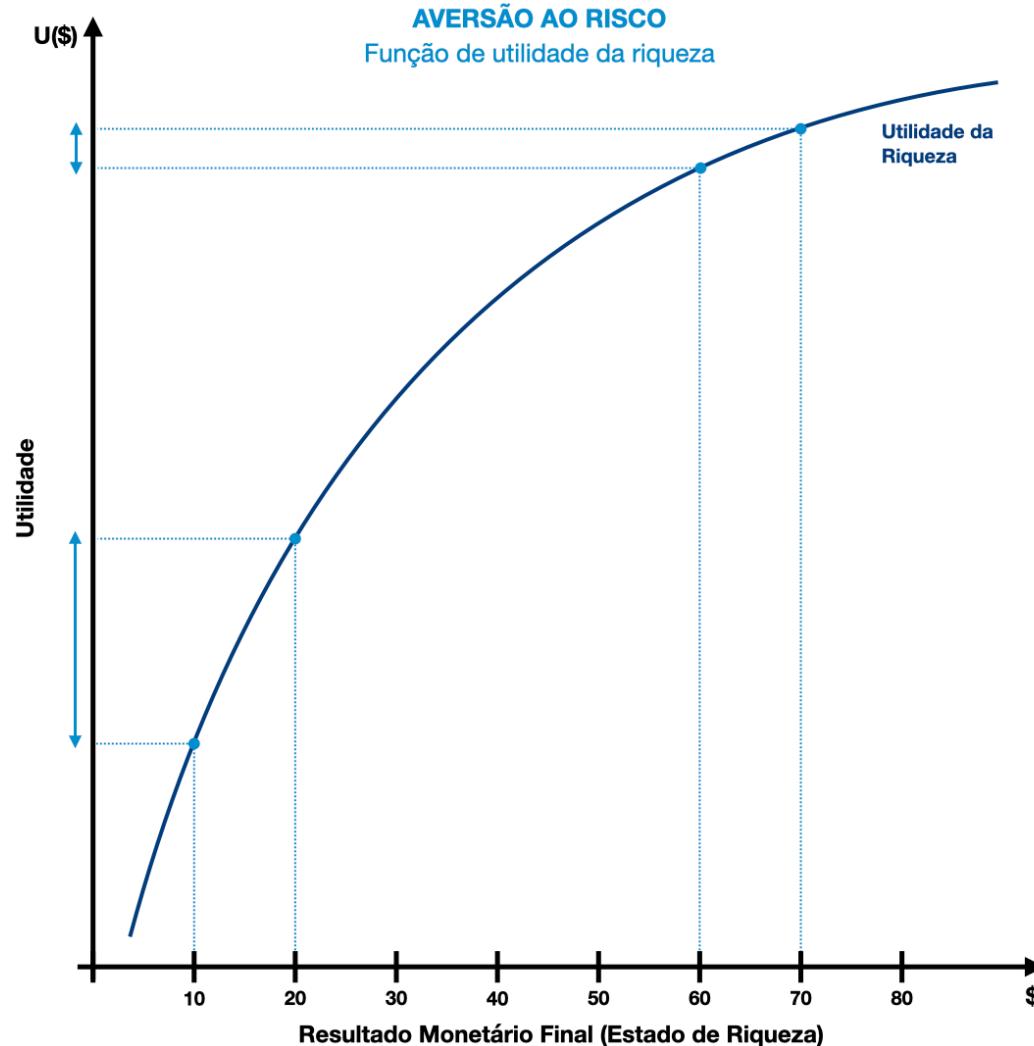
- Contestação mais direta da teoria da escolha racional (apostas como 'the fruit fly of decision theory')

Quatro resultados importantes

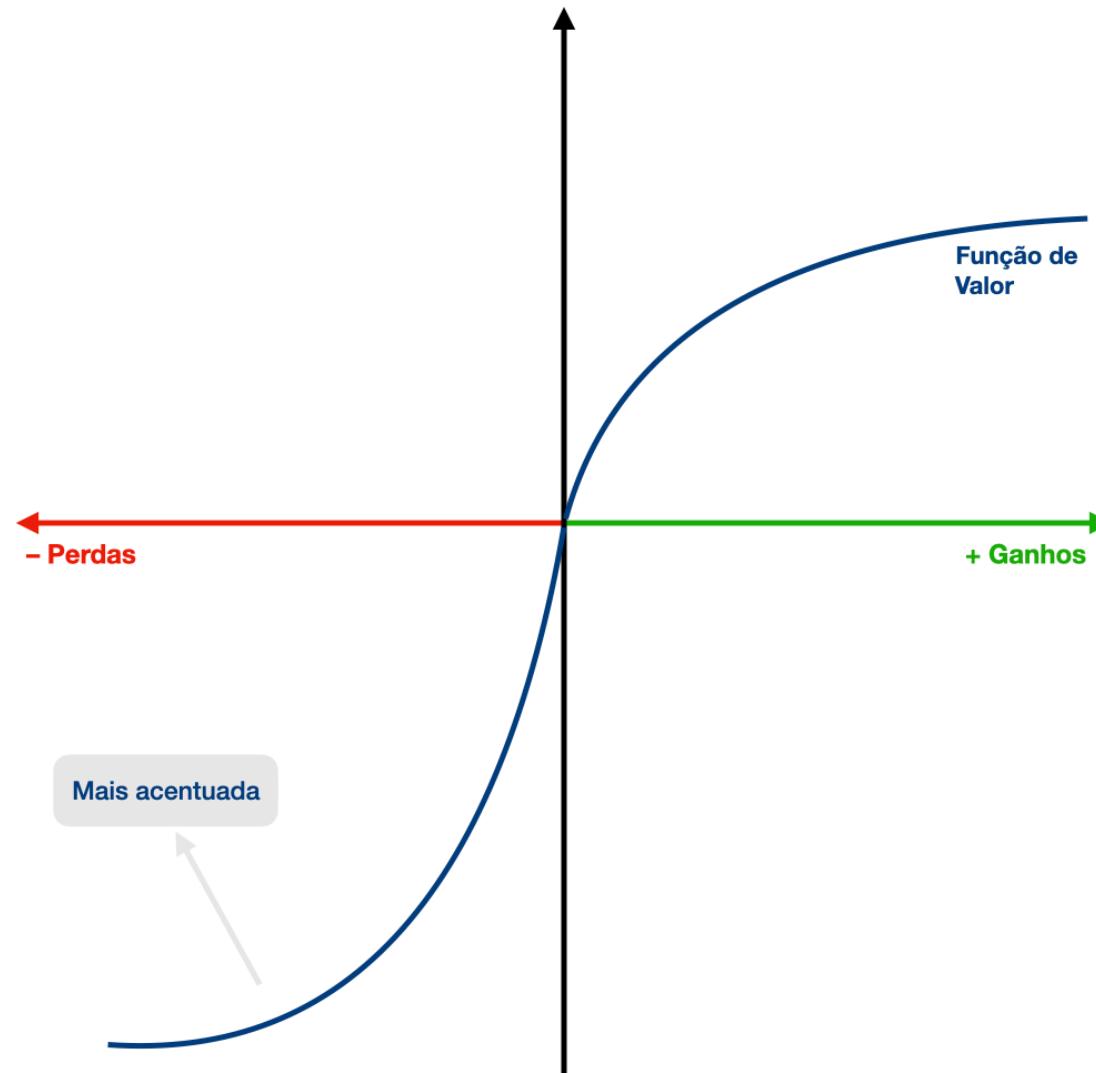
- Não-linearidade dos pesos decisórios







FUNÇÃO DE VALOR DEPENDE DA REFERÊNCIA





Efeito de enquadramento

Problem 9: Médicos receberam estatísticas sobre os resultados de dois tratamentos para o câncer de pulmão: cirurgia e radiação. As taxas de sobrevida em cinco anos favorecem claramente a cirurgia, mas no curto prazo a cirurgia é mais arriscada do que a radiação.

- Sobre a cirurgia, metade recebeu a informação:
 - "A taxa de sobrevida em um mês é de 90%". (**84%**)
- A outra metade recebeu a informação:
 - "Há uma mortalidade de 10% no primeiro mês". (**50%**)

Utilidade de experiência vs. Utilidade de decisão

- **Teoria da Decisão:** Utilidade revelada por escolhas, decorrente de um processo de hierarquização de alternativas (Utilidade de decisão).
- **Jeremy Bentham:** associa a utilidade ao prazer/dor efetivamente experimentado pelos indivíduos (Utilidade de experiência).

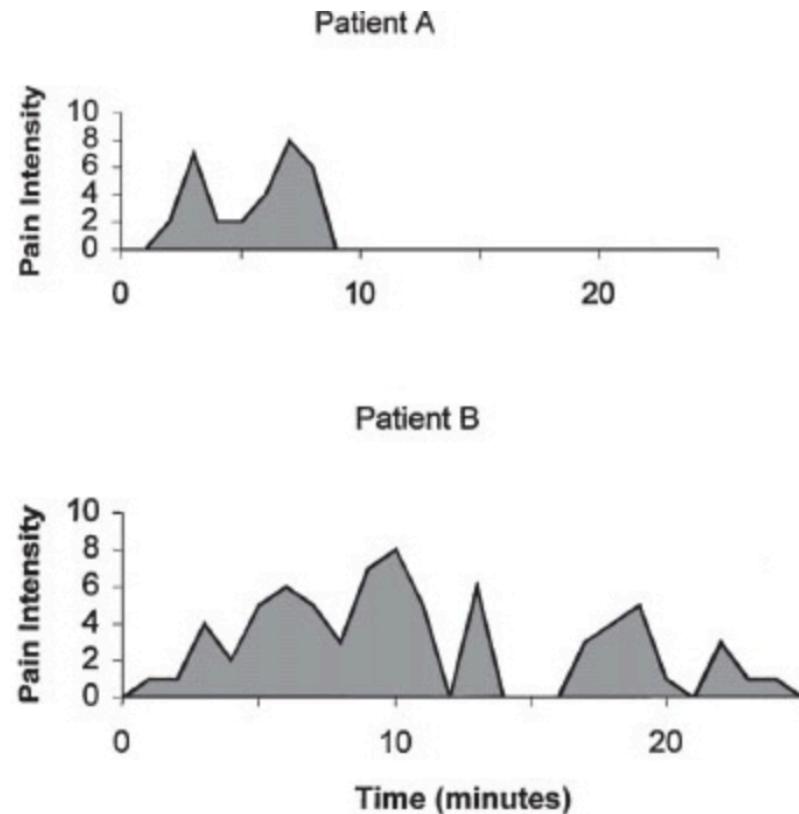


Figure 37.1. Pain intensity reported by two colonoscopy patients.

Utilidade

- Abordagem baseada na memória
- Abordagem baseada no momento

Experiências de dor e prazer

- Desconsideração da duração.
- Efeito de pico.
- Violações da regra de dominância.

Utilidade, experiência e memória

- As preferências dos indivíduos são dinâmicas, não estáticas.
- Aprendemos sobre nossos gostos com nossas escolhas.
 - Esse processo de aprendizado, no entanto, é imperfeito.
 - Decisões intertemporais podem ser sensivelmente impactadas por divergências e inconsistências nas nossas preferências.

Efeitos sobre transações econômicas

Avaliação relativa

- Imagine que você saiu para comprar uma jaqueta e uma calculadora. Após adquirir a jaqueta por \$125, você está prestes a comprar a calculadora por \$15, quando o vendedor lhe informa que o produto está disponível por \$10 em outra filial, que fica a 20 minutos de distância.
- Você iria à outra loja?

Recapitulando: Teoria da Perspectiva (Prospect Theory)

- Não-linearidade dos pesos decisórios
- Função de valor dependente de referências
- Efeitos de enquadramento
- Utilidade de experiência vs. Utilidade de decisão

Outros vieses importantes

- Efeito dotação
- Desconto hiperbólico
- Efeito Preço-Zero
- Dissonância Cognitiva
 - Víés de confirmação
- Víés de retrospectiva
- Víés de otimismo

4. Nudges e o Problema da Cafeteria

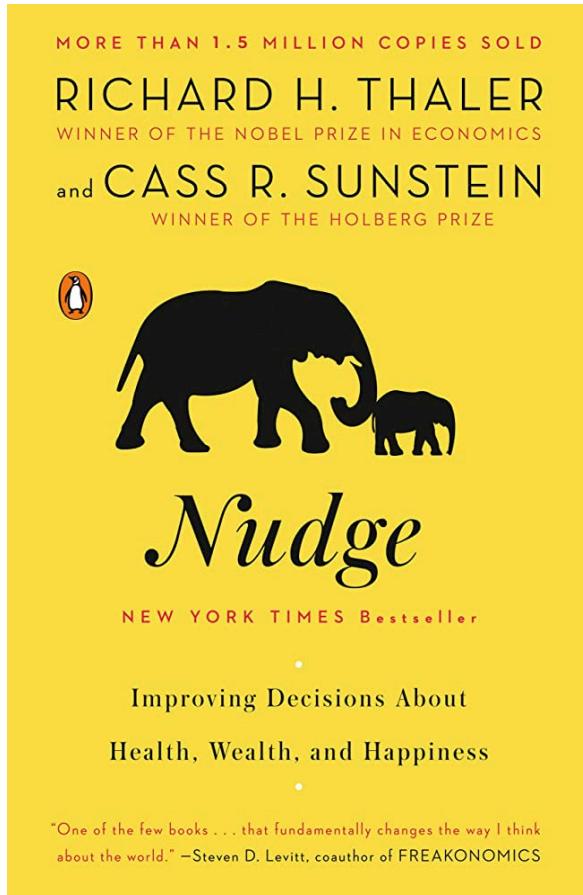
O problema da cafeteria

Carolyn é directora dos serviços de restauração do agrupamento escolar de uma grande cidade. É responsável por centenas de escolas e por centenas de milhares de crianças que comem nos refeitórios destas mesmas escolas.

Um dia, ela e o seu amigo Adam, consultor de gestão, uma pessoa com uma boa visão estratégica e que trabalhou para algumas cadeias de supermercados, tiveram uma ideia interessante - levar a cabo algumas experiências na escola sem mudar o cardápio, com vista a determinar se a forma como os alimentos eram dispostos influenciava as escolhas das crianças.

O problema da cafeteria

Com base na sua experiência de organização dos corredores nos supermercados, Adam achou que os resultados seriam surpreendentes. E tinha toda a razão. Com esta simples operação de mudança da disposição dos alimentos no refeitório, Carolyn aprendeu uma grande lição: as crianças em idade escolar, tal como os adultos, podem ser fortemente influenciadas por pequenas mudanças no contexto. Esta influência pode ser aproveitada para o melhor ou para o pior. Carolyn sabe, por exemplo, que é possível aumentar o consumo de alimentos saudáveis e reduzir o consumo de alimentos pouco saudáveis.



Nudge

O Problema da Cafeteria

- Os agentes privados podem tomar escolhas efetivamente livres?
 - Quais são as consequências práticas de vieses comportamentais como o efeito enquadramento para as relações sociais?
 - Se concluímos que não existem escolhas livres, o que devemos fazer?

O dilema de Carolyn (arquitetura de escolhas)

- **Se concluímos que não existem escolhas livres, o que devemos fazer?**
 - Garantir a saúde dos alunos (maximizar um bem social)?
 - Garantir neutralidade (ordem aleatória)?
 - Garantir escolhas autênticas (o que as crianças teriam escolhido)?
 - Maximizar o lucro das cafeterias?
 - Privilegiar fornecedores que ofereçam suborno?

Paternalismo libertário

- Influenciar, mas não restringir a liberdade de escolha.
 - Intervenção sobre a arquitetura da escolha.

Arquiteto de escolhas

- Regulador instrumentaliza efeitos de enquadramento e vieses cognitivos em favor de valores socialmente desejáveis.
 - Há um problema de transparência?

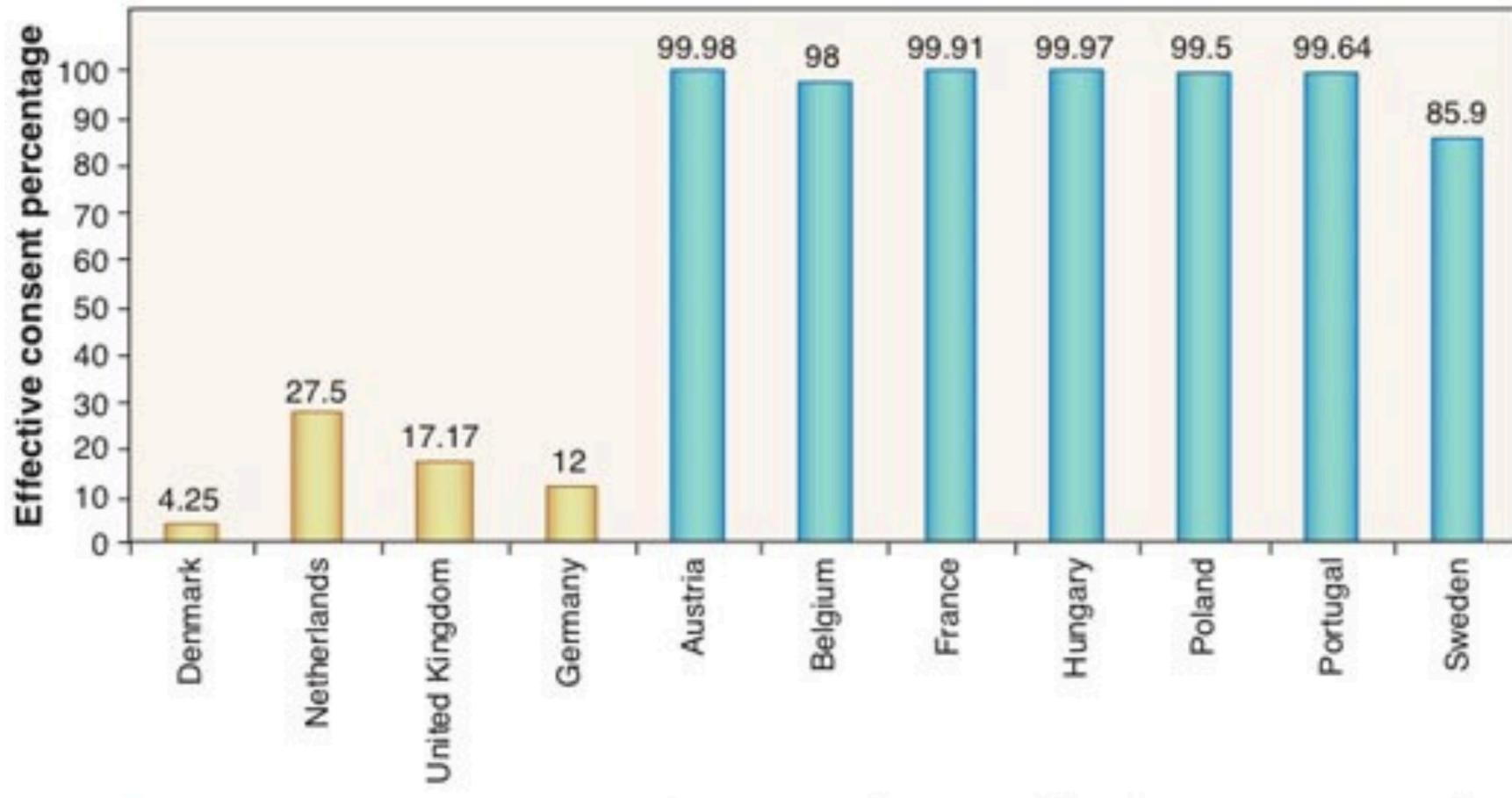
Algumas estratégias conhecidas

- Aumentar a saliência das opções.
- Oferecer boas opções default.
- Simplificar informações e utilizar efeitos de enquadramento.
- Utilizar efeitos de *social proofing* e *peer comparison*.
- Mecanismos de compromisso e antecipação da escolha.
- Mecanismos de feedback positivo e negativo.

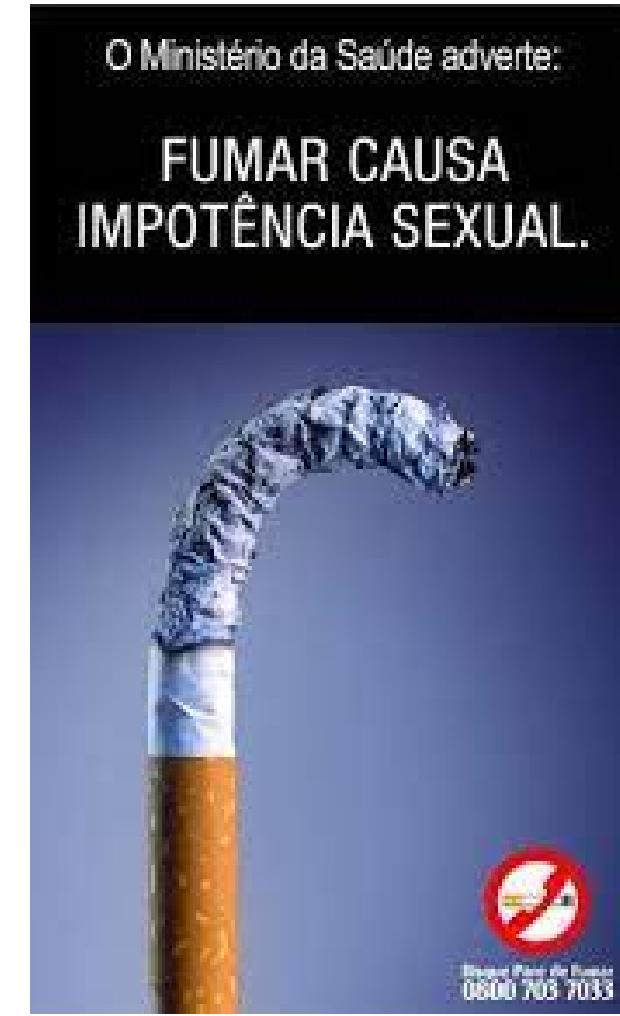
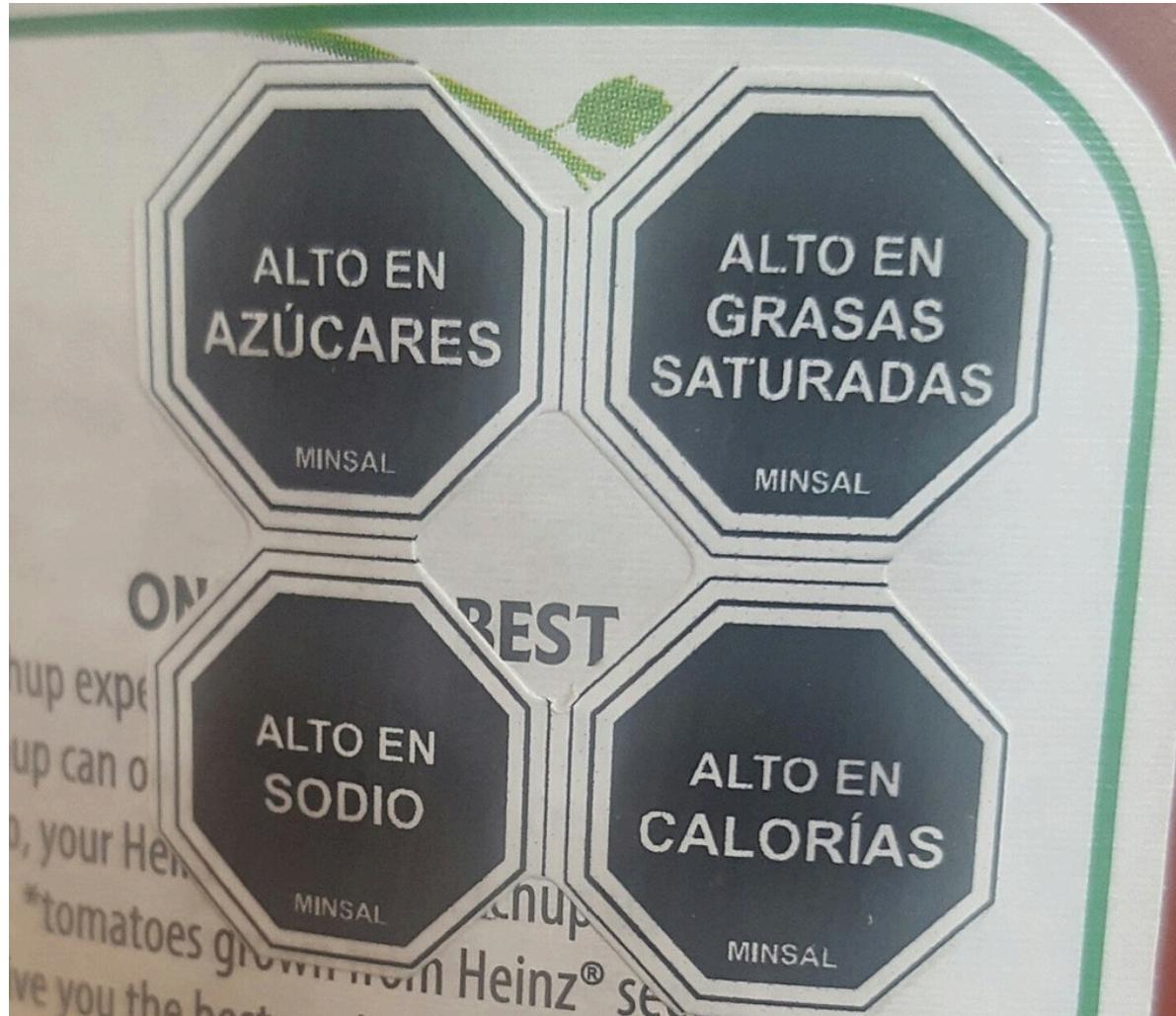
Saliência



Opção Default



Simplificação da informação e efeitos de enquadramento



O caso da regulação da Anvisa de rotulagem de alimentos



- Forte oposição da indústria à mudança do modelo de rotulagem de alimentos.
- Modelo inicialmente proposto pela Anvisa: hexágono.
 - Robusta comprovação científica de que o modelo do hexágono aumentava a saliência das informações.
 - Ameaças da indústria de judicializar o tema e proposta de projeto de lei no Congresso.
 - Anvisa: modelo da lupa como solução de compromisso (RDC nº 429/2020).

2. Falhas de Governo

Vamos iniciar com esse caso...

Uma legislação local proíbe a construção de postos de gasolina nos estacionamentos de supermercados, teatros, shoppings, escolas e hospitais públicos.

- Lei Complementar n. 294/00 do Distrito Federal:

Art 2º § 3º: Fica expressamente vedada a edificação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados e similares, bem como de teatros, cinemas, shopping centers, escolas e hospitais públicos.

Quais são as razões por trás desse regulamento? O que o regulamento tenta alcançar?

Lei Complementar n. 294/00 do Distrito Federal:

Art 2º § 3º: Fica expressamente vedada a edificação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados e similares, bem como de teatros, cinemas, shopping centers, **escolas e hospitais públicos.**

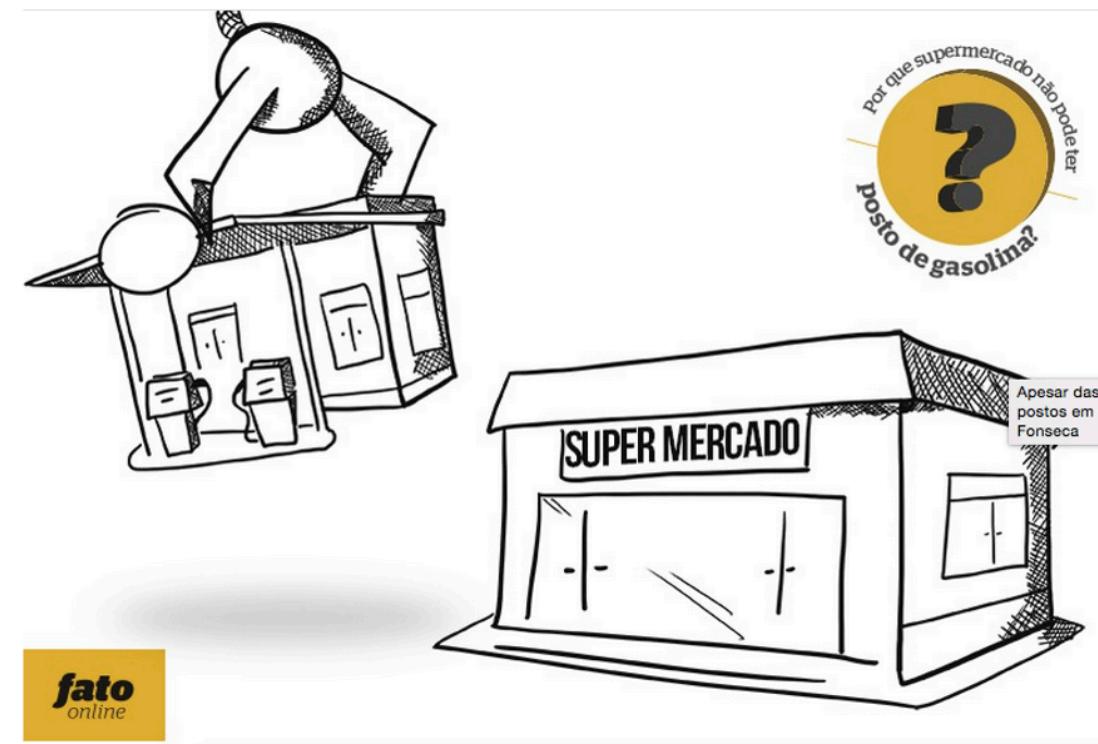
- Proteção de escolas e hospitais? Combate a acidentes em locais populosos?
- Em termos econômicos:
 - Redução de externalidades negativas resultantes dos acidentes?
 - Segurança como um bem público que deve ser promovido pelo Estado?
 - Controle de riscos excessivos em razão de vieses comportamentais?

Agora considere o seguinte...

- O Carrefour anunciou sua intenção de entrar no mercado de postos de gasolina, usando os lotes de estacionamento de seus supermercados.
- Em resposta, os proprietários de postos de gasolina tiveram várias reuniões com políticos locais para obstruir isso.
 - Representantes das empresas de postos de gasolina pressionaram a promulgação de uma legislação local.
 - As empresas até mesmo redigiram os termos da legislação: foi provado que o texto inicial proposto no Congresso foi enviado por representantes das empresas.
- **Agora, responda novamente: quais são as razões por trás desse regulamento? O que o regulamento tenta alcançar?**

Apesar das críticas, Brasília continua proibindo postos em supermercados

Se fosse permitida, a medida poderia favorecer o consumidor com uma queda no preço da gasolina, hoje uma das mais caras em relação ao resto do país



Teorias da regulação

- **Baldwin:** Justificativas técnicas vs. Reais causas da regulação
- Necessidade de uma teoria crítica e geral para explicar a regulação

Teorias da regulação

- Teorias do Interesse Público
- Teorias dos Grupos de Interesse

Teorias da regulação

- **Teorias do Interesse Público**

- De acordo com esta teoria, os regulamentos serão aprovados para alcançar o interesse público.
- Ênfase na confiabilidade e altruísmo dos reguladores especializados
- Quais são os problemas com essa visão?
 - Muito ingênuo? Podemos realmente confiar no desinteresse dos reguladores?
 - Se os mercados e os humanos falham, por que o governo falharia? Podemos realmente confiar em seus conhecimentos?
 - O que é interesse público?

Stiglitz: restrições práticas à eficiência da regulação

- Stiglitz identifica 4 restrições que poderiam impedir mesmo um agente público altruísta e comprometido com o interesse público de atingir uma boa regulação.
 - Informações limitadas;
 - Controle limitado sobre as respostas de agentes privados no mercado;
 - Controle limitado sobre a própria burocracia;
 - Desvios de interesse resultantes do processo político.

Teorias dos grupos de interesse

- De acordo com essas teorias, a regulação nunca é (ou muito raramente é) sobre o interesse público.
- A regulação é fruto dos embates de interesses entre grupos sociais organizados em torno de interesses comuns.

Teorias dos grupos de interesse

- Teoria da Escolha Pública (ou Captura)
- Teoria do Triângulo de Ferro
- Teoria dos Núcleos Vazios
- Teoria das Coalizões de Defesa de Interesses
- Teoria das Redes Temáticas

Teoria da Escolha Pública (ou Captura)

- Stigler (1971): Economic Theory of Regulation
 - Agentes econômicos 'compram' a regulação.
 - Segundo a teoria, empresas privadas seriam os principais catalizadores da política regulatória dos Estados.
 - Regulação é "*capturada*" pela indústria: interesses da sociedade como um todo são colocados de lado em prol dos interesses de um grupo econômico específico que quer obter lucros de monopolista (*rent seeking*).
- Contexto de início da formação do movimento da desregulação nos países capitalistas, que assumiria grande influência política na década seguinte.
 - Reino Unido: Margareth Thatcher (1979).
 - Estados Unidos: Reagan.

Stigler - Teoria da Escolha Pública

- **Como os agentes econômicos se beneficiam da regulação?**
 - Subsídios diretos.
 - Barreiras à entrada de competidores.
 - Efeitos indiretos, sobre bens complementares e substitutos.
 - Controle de preços.
- Interesse principal: impedir a competição, garantindo lucros de oligopolista/monopolista.

Stigler - Teoria da Escolha Pública

- **Por que as indústrias conseguem influenciar as escolhas públicas?**
 - Assimetria de interesses favorece uma maior força política da indústria (assimetria de interesses):
 - Indústria regulada:
 - Alto interesse no resultado da regulação (*high stakes*).
 - São poucos e, portanto, têm baixos custos para se organizarem em prol de seus interesses (*low transaction costs*).
 - Consumidores/cidadãos em geral:
 - Baixo interesse individual no resultado da regulação (*low stakes*).
 - São muitos e, portanto, têm altos custos para se organizarem em prol de seus interesses (*high transaction costs*).

Stigler - Teoria da Escolha Pública

- **Por que os agentes públicos atuam em prol da indústria?**
 - Agentes públicos como indivíduos racionais auto-interessados.
 - Atores políticos agem de forma a maximizar sua influência/poder político.
 - Agentes privados conseguem afetar os interesses pessoais dos agentes públicos:
 - Oferta de empregos no setor privado (fenômeno conhecido como 'portas giratórias').
 - Financiamento de campanhas políticas.
 - Uso da mídia e do sistema jurídico para constranger as escolhas.

Croley - Críticas à Teoria da Captura

1. Visão Redutiva e Determinista

- A teoria simplifica excessivamente a relação entre agências e grupos de interesse.
- Não considera a autonomia burocrática e a capacidade das agências de agir de forma independente.

2. Ignora Outras Pressões Políticas

- A captura não é a única influência: políticos, público e mídia também moldam a regulação.
- As agências operam em um ambiente de múltiplos vetores de pressão.

Croley - Críticas à Teoria da Captura

3. Falhas na Explicação Empírica

- Não explica porque, em muitos casos, as agências adotam regulações contrárias aos interesses dos regulados.
- Estudos de caso mostram resultados regulatórios que favorecem o interesse público.

Outras teorias de grupos de interesse

- Teoria do Triângulo de Ferro
- Teoria dos Núcleos Vazios
- Teoria das Coalizões de Defesa de Interesses
- Teoria das Redes Temáticas

Teoria do Triângulo de Ferro

- A teoria do triângulo de ferro amplia a formulação original da teoria da captura, propondo que três grupos formam um triângulo fechado que controla o processo de formulação das políticas regulatórias:
 - Agentes econômicos,
 - Atores políticos (Congresso, no caso dos EUA), e
 - Órgãos reguladores.
- Tais grupos mantêm relações cordiais contínuas e de baixa visibilidade (*inner circles*).
 - **Objetivo:** concertação para garantir que nenhuma política pública viole frontalmente seus interesses mais básicos (**poder de veto**).

Teoria dos Núcleos Vazios

- Importante pesquisa empírica (Heinz, Laumann, Salisbury & Nelson, 1990).
 - Objetivo de identificar os círculos íntimos que influenciavam a formulação de políticas públicas nos EUA em 4 áreas:
 - legislação trabalhista,
 - política agrícola,
 - política energética e
 - saúde pública.
- Entrevistas com 300 representantes de grupos privados, 300 agentes públicos e 800 lobistas dessas áreas.

Teoria dos Núcleos Vazios

- Achados da pesquisa:
 - Gama de relações interpessoais e grupos de interesses extremamente heterogênea e complexa em todos os quatro setores estudados.
 - Não foi possível identificar claramente quais agentes sociais possuíam maior nível de influência sobre as agendas (ausência de 'círculos íntimos').
 - **Núcleos vazios (*Hollow Cores*)**: no centro da rede de interesses mobilizados nos processos de formulação de políticas públicas raramente encontramos poucos atores de grande peso com alta capacidade de influência.

Teoria dos Núcleos Vazios

- **Implicações da ideia de 'núcleos vazios' para a Teoria da Escolha Pública:**
 - Não é fácil constatar a existência de captura nos setores regulados.
 - Embora os grupos privados realizem investimentos para tentar influenciar os resultados regulatórios, como prevê a teoria da captura, esses investimentos são de alto risco, com resultados incertos e uma probabilidade relativamente baixa de sucesso.

Teorias que reconhecem a importância das ideias: ACF e Redes Temáticas

- **A Teoria das Coalizões de Defesas de Interesses (ACF):**
 - Grupos de interesse se formam por coalizações dinâmicas, influenciadas por vários fatores, incluindo conhecimentos específicos sobre determinado setor.
 - Exemplo: profissionais de um setor verificam um alto risco ambiental na atividade e se unem a ativistas ambientais para impedir uma política pública permissiva.
- **A Teoria das Redes Temáticas:**
 - A formulação de uma política pública depende de ideias. Importância da formação de conceitos e convicções compartilhados na formação dos grupos.
 - Ideia de *comunidades epistêmicas*, com propostas e ideais comuns.

Vieses comportamentais dos reguladores

- Os vieses comportamentais também afetam os reguladores?
- Cooper e Kovacic (2012)
 - Miopia (consideração apenas de um conjunto limitado de opções)
 - Tendência à confirmação
 - Tendência à manutenção do *status quo*

Vieses comportamentais dos reguladores

- **Vieses subjacentes à miopia institucional**
 - A heurística da disponibilidade leva decisores a priorizarem informações disponíveis e facilmente memoráveis (salientes) ao tomarem suas decisões, mesmo quando essas informações não são adequadas à análise
 - Na prática, reguladores influenciados por essa heurística tenderão a sobrevalorizar eventos recentes e, particularmente, eventos salientes, julgando que estes são mais frequentes e representativos da realidade do que eles de fato são.

Vieses comportamentais dos reguladores

- **Vieses subjacentes à miopia institucional**
 - A heurística da representatividade leva decisores a sobreestimarem as probabilidades de certos eventos com base em amostras pequenas e sem considerar as probabilidades antecedentes.
 - Esse fenômeno tende a contribuir para um excesso de confiança em alternativas que funcionaram em alguns poucos casos, ainda que elas não sejam tão bem substanciadas.

Vieses comportamentais dos reguladores

- **Vieses subjacentes à miopia institucional**
 - O viés de retrospectiva leva o decisor a sobreestimar a probabilidade ex ante de um evento ocorrer, dado que ele de fato ocorreu.
 - Na prática, decisores tenderão a achar que deveriam ter agido para evitar danos (ou deixado de agir quando sua ação levou a danos) mesmo que no momento da ação essas consequências não fossem previsíveis.

Vieses comportamentais dos reguladores

- **Vieses subjacentes à tendência à confirmação**
 - O viés de confirmação consiste na tendência de que indivíduos analisem problemas de forma a priorizar o que confirme suas crenças e valores prévios.
 - Isso ocorre tanto na etapa de **seleção de informações** para resolver o problema (buscamos evidências que confirmam nossas intuições ou suposições e evitamos evidências contrárias), como na etapa de **interpretação das informações** obtidas (damos mais credibilidade a dados que confirmam nossas hipóteses e crenças).
 - Essa tendência leva o regulador a formar um conjunto inflexível de convicções acerca de sua regulação. O regulador pode então realizar leituras equivocadas das evidências disponíveis para confirmar escolhas prévias.

Vieses comportamentais dos reguladores

- **Vieses subjacentes à tendência à confirmação**
 - O efeito dotação consiste na sobrevalorização de bens ou ativos que detemos: não estamos dispostos a nos desfazer de bens a menos que recebamos mais do que estaríamos dispostos a pagar pelo bem em primeiro lugar.
 - O viés de aversão a perdas sugere que a forma como um problema é apresentado é importante para as decisões que tomamos, pois os indivíduos tendem a dar mais peso a potenciais perdas do que a potenciais ganhos.
 - Ambos podem levariam o regulador a ser pouco propenso a mudar o status quo regulatório, fazendo com que políticas regulatórias sejam excessivamente condicionadas por escolhas iniciais.

Mecanismos para mitigar vieses comportamentais em escolhas públicas

- Insulamento (*insulation*)
- Desinviesamento (*de-biasing*)
- Revisão adversarial (*adversarial review*)

Caso Buser X FIARC

- **O problema discutido:** regra de circuito fechado do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros por fretamento



Decisão Do TRF-3 Libera Viagens Rodoviárias No Modelo Buser

Justiça considera ilegal a regra do circuito fechado em viagens fretadas, reconhecendo que associar o grupo de ida ao grupo de volta é uma restrição que prejudica a concorrência e o direito do consumidor

De Leonardo Grandchamp — Em: 18 Jan 2023 2:27

FEQUE SABEDO CHAMADAS NEWS



Juíza diz que Buser é legal, mas empresa segue proibida no Sul

Companhia teve decisão favorável na 1ª Instância, mas modelo de negócio da startup continua barrado na região pelo TRF-4



Regime Regulatório Vigente (NT 5705/2020)

- **CF-88, art. 21, XII.** Competência constitucional da União para explorar, mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de TRIIP.
 - **TRIIP:** Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros.
- **Lei 10.233/2001, art. 26, III e VIII:** Serviço Regular X Fretamento

Regime Regulatório Vigente (NT 5705/2020)

- **Serviço regular** (Res. ANTT 4.770/2015):
 - Características de serviço público (continuidade, ampla oferta, modicidade, etc.);
 - Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR) e Licença Operacional (LOP)
 - exigência de frequência mínima.
 - Outras obrigações regulatórias: bilhete de passagem, gratuidades e descontos obrigatórios, normatização de procedimentos diversos (informações em pontos de venda, caracterização dos veículos, etc.).

Regime Regulatório Vigente (NT 5705/2020)

- **Fretamento** (Res. ANTT 4.777/2015):
 - Contratação para finalidade específica (serviço não regular).
 - Termo de Autorização para Fretamento – habilitação a prestar esse tipo de serviço mediante emissão de Licença de Viagem (LV).
 - Embora haja obrigações regulatórias comuns, elas não são idênticas (exemplo: não há bilhete de viagem, não são exigidas as mesmas gratuidades).
 - Circuito fechado (lista fixa, ida e vinda) é uma característica intrínseca que diferencia as duas modalidades.
 - Obs: empresas que prestam serviços regulares alegam assimetria regulatória.

Mudanças importantes

- **Tecnologias informacionais** que viabilizam o chamado fretamento colaborativo (inovações disruptivas, Schumpeter).
- Outras formas de **controle de qualidade nas plataformas** (reputação, score, etc.).
- **Novo mercado relevante**: definição legal X substitutibilidade dos serviços.
- **Abertura do serviço de transporte regular**:
 - Lei nº 12.996/2014 alterou o regime de outorga de permissão para autorização.
 - Fim do sistema de "filé com osso".
 - OBS: ADI nº 6.270, proposta pela Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros (Anatrip).

05/03/2021

TCU determina que ANTT se abstenha de outorgar novos mercados e novas autorizações do TRIIP

Por Agência CNT Transporte Atual
05/03/2021 20h04



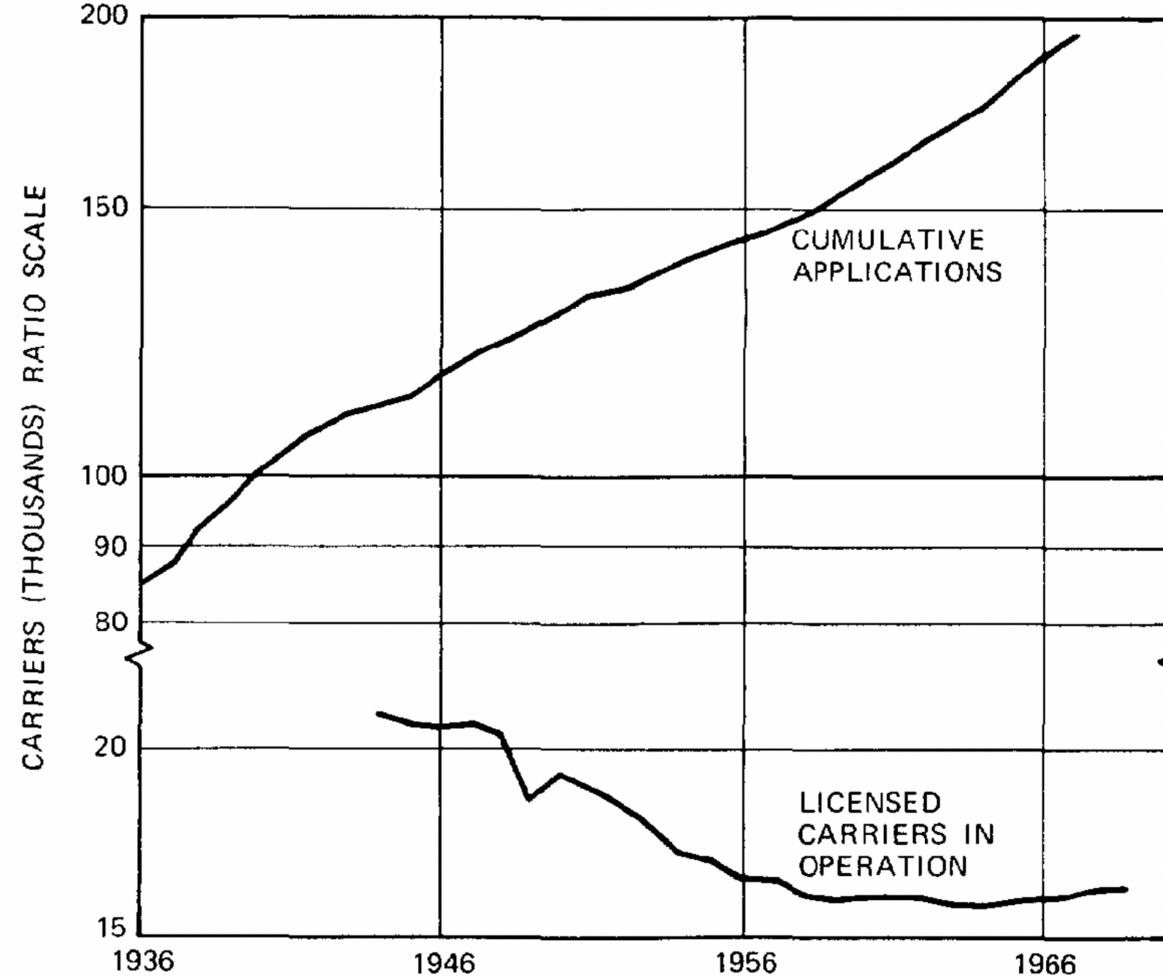
15/02/2023



Órgãos de Controle

TCU revoga liminar que impedia ANTT de emitir novas autorizações de transporte rodoviário interestadual de passageiros – TRIP.

FIGURE 1
CERTIFICATES FOR INTERSTATE MOTOR CARRIERS



Theory of Economic Regulation

*(...) the immense growth of the freight hauled by trucking common carriers has been associated with a steady secular decline of the number of such carriers. The number of applications for new certificates has been in excess of 5000 annually in recent years: **a rigorous proof that hope springs eternal in an aspiring trucker's breast.***

Stigler, 1971, p. 5.

Experiência Internacional

- Fretamento colaborativo é **bem sucedido em diversos países** (Alemanha, Reino Unido, etc.).
 - Não há comprometimento da qualidade ou segurança dos serviços.
 - Obs: Flixbus é uma das líderes mundiais e já atua no Brasil.
- **Tarifas mais baratas**: no Reino Unido houve redução de cerca de 50% do valor médio das tarifas
 - Obs: Buser alega praticar preços 60% mais baratos que os prestadores regulares e que já houve uma queda de quase 30% dos preços desde sua criação.
- **Melhor aproveitamento da frota**: promoção da eficiência na alocação da frota, utilizando informações em tempo real sobre as demandas dos passageiros.

Análise dos efeitos anti-concorrenciais da regra do circuito fechado (OCDE, 2017)

- **1º efeito** - limitação no número ou variedade de fornecedores
 - Aumentar significativamente os custos de entrada ou saída no mercado.
- **2º efeito** - limitação da concorrência entre empresas
 - Aumentar significativamente o custo de produção para apenas alguns fornecedores.
- **3º efeito** - diminuir o incentivo para as empresas competirem.
- **4º efeito** – Limitação das opções dos clientes e da informação disponível.
 - Limitar a capacidade dos consumidores para escolherem o fornecedor; Reduzir a mobilidade dos clientes entre fornecedores de bens ou serviços

Parecer do FIARC: resumo das conclusões

A regra de circuito fechado provoca distorções concorrentiais com efeitos potencialmente negativos sobre o bem-estar do consumidor no mercado de transporte de passageiros.

Isso porque ocasiona:

- restrição da forma pelo qual o agente privado deve prestar sua atividade;
- restrição da liberdade de escolha e de contratação por parte do usuário do serviço;
- geração de ociosidade da frota e da mão de obra, com efeitos negativos sobre a eficiência;

Parecer do FIARC: resumo das conclusões

- ATOS NORMATIVOS COM CARÁTER ANTICOMPETITIVO (Bandeira Vermelha)
 - Decreto no 2.521/1998
 - Resolução ANTT no 4.770/2015
 - Resolução ANTT no 4.777/2015
- ATO NORMATIVO SUSCETÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO (Bandeira Amarela)
 - Decreto no 10.157/2019

Parecer do FIARC: resumo das conclusões

- Proposição de **revisão da regulamentação** do transporte rodoviário de passageiros sob fretamento, com a previsão da categoria chamada de fretamento colaborativo, ofertado via aplicativos ou plataformas digitais.
- Proposição de **harmonização de algumas obrigações** entre o segmento regular de transporte de passageiros e o fretamento colaborativo, de forma a reduzir assimetria concorrencial potencial existente entre estes segmentos.

Os conflitos continuam...



The screenshot shows the homepage of the Portal da INFRA website. The header features the INFRA logo and navigation links: '+ DA INFRA', 'CONHEÇA A AGÊNCIA INFRA', 'ASSINE NOSSOS SERVIÇOS', and 'CONTATO'. Below the header is a large image of several modern, colorful buses (yellow, green, white) parked outdoors. A text overlay reads: 'Rachada, diretoria da ANTT decide revisar proposta e fazer nova audiência sobre regulamentação do Trip'. At the bottom left is a date stamp: '22 de novembro de 2021'. The author's name, 'Tales Silveira, da Agência INFRA', is at the bottom right.



The screenshot shows a news article from the 'Regulação em números' website. The title is 'Transporte Rodoviário'. The text reads: 'ANTT abre audiência pública para discutir o modelo de fiscalização e punição em serviços de transporte regular interestadual de passageiros.' The background image shows a red and yellow bus at a bus station. The 'Regulação em números' logo is in the top right corner.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

ANTT obtém decisão judicial favorável para voltar a fiscalizar a Buser

Agência reverte sentença judicial que a impedia de efetuar a fiscalização do serviço de transporte de passageiros da empresa

Publicado em 24/10/2024 16h19

Atualizado em 25/10/2024 14h41

Compartilhe: [f](#) [in](#) [w](#) [e](#)



Foto: Jeff D'Avila / AESCOM ANTT

